

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

“P O R T A R I A N. 159/2023”

“Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Perícia Médica realizada pela Médica do Trabalho Mariana A. Rossetto;

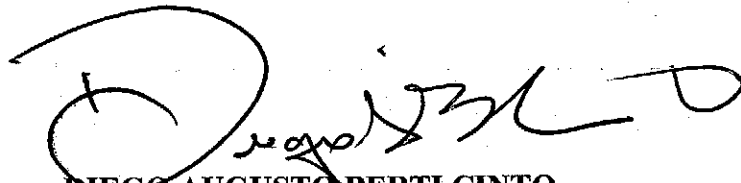
R E S O L V E:

I – Conceder **60 (sessenta)** dias de licença para tratamento de saúde a servidora municipal **Raquel de Bernardin Venâncio**, lotada no cargo de Merendeira, a partir de 27 de março de 2.023.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de março de 2.023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

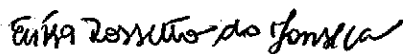
Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 29 de março de 2.023.



DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca

Secretária Substituta